



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 977, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

Revogada pela [Portaria PRPR nº 285, de 2 de maio de 2012](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, designado pela Portaria PGR 628/2010, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#)), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:-~~

~~Designar os servidores JÚLIA NICOLETI ZAMPRONI, matrícula 19845-5, analista processual, e, ROSANA PIRES PIERIN, matrícula 21691-7, técnica administrativa, como Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Ponta Grossa:-~~

~~a) World Serv Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;-~~

~~b) Executiva Serviços Patrimoniais Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;-~~

~~c) Palotina Oeste Segurança Privada Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;-~~

~~d) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;-~~

~~e) H. Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;-~~

~~f) João Fernando Kravehychyn e Sonia Maria Dal Bem Kravehychyn, cujo objeto é a locação de imóvel;-~~

~~g) Brasil Telecom S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;-~~

~~h) Consórcio Claro Americel, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância – DDD e discagem direta internacional – DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos;~~

~~i) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – Embratel, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~j) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – Embratel, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional – LDI, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel.~~

~~Fica revogada a [Portaria nº 688, de 02 de setembro de 2011](#), publicada no Boletim de Serviço – Ano XXV – nº 17 – 1ª quinzena de setembro de 2011.~~

~~Promova-se o competente termo de responsabilidade.~~

~~Dê-se ciência aos interessados.~~

ORLANDO MARTELLO
Procurador-chefe

~~Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXV, nº 24, 2ª quinzena dez. 2011, p. 234.](#)~~

MPF
Ministério Público Federal